

LEI Nº 2739, DE 7 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rio Taquari, a atual Rua "D" do Bairro São Pedro que se inicia na divisa dos terrenos de herdeiros de Raimundo Reis, entre a quadra 01 e uma área verde, e termina na Av. que tem a rede de alta tensão da CEMIG, entre as quadras 06 e 07 do Bairro São Pedro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de Julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração